



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Assessoria Jurídica

Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo aditivo ao contrato N° 06/2019 para fornecimento que entre si fizeram a Fundo Municipal de Assistência Social e a firma **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAÍBA LTDA**, objeto da Licitação sob o Pregão Presencial de Preço nº 04/2019, na forma abaixo:

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Trajano de Moraes, inscrita no CNPJ sob o nº 14.661.702/0001-20, estabelecida na Rua Dr. José de Moraes, nº 05, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante Contratante, representada neste ato pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. Verônica Fazoli de Moraes, portador da carteira de identidade nº 0902900412, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.160.037-003, e, de outro lado a firma **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAÍBA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Cotril, nº1904, Jamapara, Sapucaia RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.168.271/0002-92, aqui denominada CONTRATADA, representada por Wesley Pereira Senra, portador da Carteira de Identidade nº 00948583340, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 030.170.926-23, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover aditivo ao Contrato celebrado em 02/09/19, constantes do processo administrativo nº 048/2019, na forma seguinte

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Fundo Municipal de Assistência Social, unilateralmente altera o contrato de fornecimento, objeto do instrumento de contrato, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a contar da data do presente termo, com base no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, no valor R\$ 66.726,00 (sessenta e seis mil e setecentos e vinte e seis reais), tendo em vista a necessidade de ser acrescido o objeto de fornecimento do contrato.

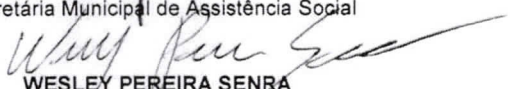
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais, que fica fazendo parte constante no presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 08 de setembro de 2020.


VERÔNICA FAZOLI DE MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social


WESLEY PEREIRA SENRA
Carteira de Identidade nº 00948583340 inscrita no CPF sob o nº 030.170.926-23
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAÍBA LTDA
CNPJ – 04.168.271/0002-92

Testemunhas:

1. _____

RG: 094.694.16-0 CPF: 085.834.664-55

2. _____

RG: 124.139.54-0 CPF: 082.127.964-00